



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.765, DE 13 DE MARÇO DE 2025

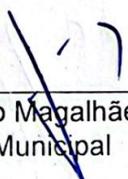
Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal ao Amor Azul – Associação de Pais e Amigos dos Autistas e Síndrome de Down de Muzambinho.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

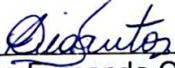
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Amor Azul – Associação de Pais e Amigos dos Autistas e Síndrome de Down de Muzambinho, com sede na Rua Noruega, nº 57, Jardim Europa 2, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000, pessoa jurídica de direito privado, criada na forma jurídica de entidade sem fins lucrativos, de acordo com o Código Civil Brasileiro, tendo o seu ato constitutivo registrado em 28 de março de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 50.123.886/0001-39, cujas atividades são as descritas em seu estatuto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de março de 2025



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal



Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 13 / 03 / 2025

